



Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 30-07-2026

Ata nº 15

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Albano Esteves Domingues	Presidente da Câmara Municipal	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Vereador	P
Ana Patrícia de Castro Xavier	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 27-07-2026

Operações Orçamentais	171 049,62€
Operações de Tesouraria	547 660,40€

Início da reunião: 14:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Ana Maria Cerqueira da Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.



O senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço deu início à reunião, começando por agradecer a presença e apresentar os seus cumprimentos a todos as senhoras e senhores Vereadores e à técnica do Município presente na sala.

I – Período de Antes da ordem do dia

Aberto o período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou o propósito de deixar algumas informações sobre a atividade executiva no intervalo de tempo que mediou entre a última e a presente reunião de Câmara e perguntou se algum dos senhores Vereadores se pretendia inscrever para intervir nesta parte da ordem de trabalhos.

Nesse seguimento inscreveram-se o senhor Vereador José Adriano Lima e a senhora Vereadora Fátima Pereira.

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciou a apresentação da referida atividade executiva, principiando por aludir à realização do Passeio Sénior, no dia 17 de julho de 2026. Referiu, a este respeito, que a viagem de autocarro contou com paragens em Vila Nova de Cerveira, em Santa Luzia e na Quinta da Malafaia, onde decorreu um almoço e um convívio de confraternização da parte da tarde. Relatou ter sido um dia do agrado de todos os participantes.

Passou, de seguida, a aflorar a realização da etapa, de 86 km de distância, no âmbito do 36º Grande Prémio do Minho, na categoria de Juniores, com partida e chegada em Melgaço, no dia 17 de julho de 2026. Referiu ter sido um evento com grande *feedback* positivo sobre as paisagens e vias locais, que contou com bastante envolvimento humana e onde a organização foi sobejamente elogiada.

Reportou-se, posteriormente, à visita, também no dia 17 de julho de 2026, às obras do projeto “Fundo da Aldeia”, na Branda da Varziela, em Castro Laboreiro, da autoria do *influencer* João Amorim e outros parceiros, visita esta que contou com a presença de diversas personalidades, incluindo representantes do empreiteiro, de um elemento da Comissão de Coordenação da Região Norte, do senhor Presidente da União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro e do senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. João Manuel Esteves. Informou que a conclusão destas obras se encontra prevista para o próximo ano de 2027.

Realçou, ainda no decorrer do referido dia 17 de julho, a inauguração das obras de remodelação do empreendimento “MiraCastro”, também em Castro Laboreiro, tendo destacado o trabalho dos empresários e as mais-valias deste projeto, que promove Castro Laboreiro e o concelho de Melgaço. Disse que, para além de si, e entre outros, estiveram presentes neste ato inaugural o senhor Secretário de Estado do Ambiente e o senhor Bispo, D. João Lavrador, que procedeu à bênção da obra.



Passando para a descrição das atividades do Executivo no dia 18 de julho de 2026, reportou-se à sua participação no Festival de Curtas Metragens, em Vila do Conde, onde assistiu, no Auditório Municipal, à exibição da curta-metragem denominada “Gerações”, dedicada à casta Alvarinho e produzida pela “Vinevinu”, do enólogo Luís Cerdeira e seu filho, Manuel Cerdeira. Referiu que este evento contou com a presença de centenas de pessoas, tendo constituído uma oportunidade de promoção do território, das suas valências e viticultura e tido grande acolhimento e sucesso.

Ainda no referido dia 18 de julho, destacou a sua presença no espetáculo de final de ano da escola de dança “Melgaço Dance Center”, evento que contou com a presença de uma grande moldura humana, dando ênfase ao profissionalismo que caracterizou as exibições de todos os grupos participantes, bem como o envolvimento das respetivas famílias, *staff*, ensaiadores, treinadores e voluntários.

Passou, de seguida, a dar nota da reunião do Conselho Regional da CCDR-Norte, no dia 20 de julho de 2026, nos Arcos de Valdevez, com a participação dos 86 municípios da região norte. Informou que no âmbito desta reunião o senhor Presidente e diversos Vice-Presidentes da CCDR-N apresentaram o trabalho que vem sendo desenvolvido, os projetos, os fundos comunitários alocados e as perspectivas para o novo quadro comunitário.

Referiu-se, posteriormente, à comemoração do Dia dos Avós, que teve lugar no dia 24 de julho de 2026, no Parque Termal do Peso. Transmitiu que esta iniciativa do Município contou com a participação de mais de 500 pessoas, que em muito desfrutaram deste convívio intergeracional.

Ainda com relação ao dia 24 de julho, salientou a sessão de receção e reconhecimento municipal aos atletas Miguel Alves e Hugo Alves, no Salão Nobre do Município, com a entrega de lembranças e uma medalha, como sinal do reconhecimento pela sagração do Miguel Alves primeiro como (bi)Campeão Nacional no Campeonato Nacional de Patinagem Artística (na modalidade de Solo Dance) e da conquista, pelo segundo, da medalha de bronze. Referiu que estes dois atletas constituem relevantes exemplos do mérito desportivo local, que em muito promovem o território e levam o nome de Melgaço mais além.

Deu nota, posteriormente, da realização da edição de 2026 da Rampa do Pezo Classic Festival, no dia 25 de julho de 2026, um evento que decorreu com um assinalável sucesso. Deu destaque à presença de centenas de pessoas ao longo do dia, aos momentos musicais e à confraternização, que, no seu conjunto, tornaram esta edição como a maior e melhor até à data, nas palavras da própria organização, a qual enalteceu, assim como o grande trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Clube de Veículos Antigos de Melgaço, na pessoa dos membros da Direção, demais órgãos e voluntários. Agradeceu a todos pelo trabalho desenvolvido e pela excelência da organização.



Passando para o dia 26 de julho de 2026, reportou-se à realização da Assembleia Geral das Quintas de Melgaço, S.A., que ocorreu com elevada participação de acionistas e intervenções, focando-se, fundamentalmente, na discussão e deliberação acerca do Regulamento Interno, que passará a conter as normas que regem a relação entre as Quintas de Melgaço e os produtores, incluindo no que concerne à entrega das uvas e ao estabelecimento de preços. informou que este Regulamento contém algumas normas que se poderão considerar mais delicadas, por versarem sobre as condições e restrições de entrega de uvas para quem aí as não entregou nos últimos dois anos, prendendo-se com a questão, e pretensão, da fidelização dos produtores às Quintas de Melgaço. Comunicou que também foi debatido o apoio da adegas aos viticultores e a redução da participação acionista do Município por via de nova operação de aumento de capital, subscrito por privados. Referiu que o objetivo passa por reduzir a participação do Município na estrutura acionista até, pelo menos, aos 24,99%, por forma a permitir que a adegas concorra a fundos comunitários e se torne elegível para financiamento no âmbito da necessária requalificação e ampliação da adegas. Alertou, por outro lado, o que também na Assembleia foi discutido, que se o novo aumento de capital for subscrito por privados que sejam produtores de uvas, e na Adegas pretendam entregar, existe, para além das questões relacionadas com a atual conjuntura do mercado dos vinhos, o risco associado à incapacidade da adegas em acolher todas as uvas correspondentes às ações detidas, fazendo impender sobre a adegas a necessidade de uma maior capacidade para a receção, moagem e transformação das uvas, para o seu pagamento aos produtores e, bem assim, para a colocação do vinho no mercado, dando nota de que se todos os acionistas entregassem uvas correspondentes às ações detidas isso corresponderia a multiplicar por três ou quatro o volume e a capacidade para as receber. Referiu que a solução em discussão para esta problemática poderá passar pela abertura da operação de subscrição de novas ações a investidores que visem não fazer a entrega de uvas, mas antes adquirir uvas ou vinho à adegas.

Assinalou, de seguida, a visita do Arquiteto Gabriel, do Património Cultural I.P. (em articulação com a ESTAMO) à obra de requalificação do Convento de São Salvador de Paderne, por causa dos constrangimentos verificados no acesso ao Coro Alto, que já haviam sido objeto de discussão no âmbito de uma reunião realizada em Lisboa com a ESTAMO no passado mês de março. Disse ter sido dada nota ao senhor Arquiteto da impossibilidade de se fazer este acesso pelo interior da Igreja, razão pela qual se lhe apresentou como inevitável o restabelecimento do acesso, que é secular, pelo exterior, através do Convento, atualmente obstaculizado por alguns dos herdeiros. Transmitiu que a resolução desta questão passará certamente pela propositura de uma ação judicial, concretamente uma providência cautelar de restituição de posse, não tendo, contudo, o Município, legitimidade para este ato, uma vez que o edifício não lhe pertence, estando sob o domínio da ESTAMO. Mencionou que o próximo passo passará pela contratação de um advogado, diretamente pela ESTAMO ou pelo Município com procuração da ESTAMO, para recurso ao Tribunal, sempre com a preocupação de que este assunto seja encaminhado de forma a permitir a inauguração da requalificação deste Convento em finais do próximo mês de setembro, a tempo da festa em honra de Nossa Senhora do Rosário. Referiu que têm sido feitos inúmeros contatos, mormente telefónicos, com o Património Cultural e com a ESTAMO no sentido de agilizar esta situação.



Finda a sua intervenção no período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à senhora Vereadora Fátima Pereira, que, no uso dela, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores e a técnica do Município presente.

Passou, de seguida, a solicitar uma atualização sobre o passadiço de Cevide, afetado por um incêndio há cerca de dois meses a esta parte, demonstrando a sua preocupação com os visitantes, mormente com uma caminhada que alegadamente aí irá ter lugar e durante o período noturno. Perguntou se existe alguma previsão para o seu arranjo.

Sobre a 4ª edição da Rampa do Pezo, anteriormente referenciada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que este evento correu bem e que continua a crescer. Revelou confiança na organização e referiu que este evento é de promoção turística, atraindo muitos visitantes às Termas de Melgaço. Dirigiu o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido aos organizadores, aos voluntários, ao Município e às duas Juntas de Freguesia envolvidas.

Realçou, de seguida, a transição do IPVC para a Universidade Politécnica de Viana do Castelo (UNIPVC), com o reforço da sua capacidade na área do conhecimento, da inovação e do estabelecimento de parcerias com a comunidade e com empresas, fruto de décadas de trabalho. Deu ênfase à forte procura do primeiro doutoramento em Ciências do Desporto, dando a indicação de que existem 20 vagas para 71 alunos inscritos, o que prova o valor do curso de Desporto e Lazer, que agora oferece licenciatura, mestrado e doutoramento. Por conseguinte, dirigiu os parabéns a esta instituição.

De seguida, realçou a conquista, pelo Município, da Certificação de Ouro como Destino Turístico Sustentável, emitida pela EarthCheck, decorrente do trabalho iniciado em 2016 com o Plano Estratégico de Marketing para o Turismo. Encorajou o Município a aspirar aos níveis Platina e Master.

Passando a abordar o Passeio Sénior, referiu que o mesmo correu bem. Disse que esta iniciativa tem como objetivo combater o isolamento e a solidão e melhorar o bem-estar mental dos idosos, proporcionando-lhes novas experiências, facto pelo qual propôs que o Executivo, nas próximas edições, alargue a realização deste passeio para dois dias.

Passou, posteriormente, a parabenizar o atleta Roberto Soares por se ter sagrado Vice-Campeão Nacional de Paraciclistismo.

Reportando-se ao Dia dos Avós, afirmou a sua satisfação pelo facto de as comemorações deste ano terem corrido bem.



Parabenizou, igualmente, o Melgaço em Patins, por todas as conquistas, e referiu que as atividades desportivas colocam o concelho num patamar alto, diferenciando-o de outros, facto pelo qual aconselhou a manutenção deste nível e uma aposta contínua neste setor.

Em resposta à intervenção da senhora Vereadora Fátima Pereira, no período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara Municipal começou por expressar o seu reconhecimento público pelo lugar meritório alcançado pelo ciclista Roberto Soares, apontando-o como um exemplo de trabalho, determinação e conquista de resultados que muito engrandecem o concelho.

Relativamente aos indicadores locais de sustentabilidade, enunciando 57% de reciclagem, 7 vezes mais absorção de carbono do que o produzido e produção de energia, de fontes limpas, 15 vezes superior ao consumo no concelho, aludiu às diretivas comunitárias, à impossibilidade de criação de novos aterros e aos custos financeiros resultantes do envio para aterro dos resíduos indiferenciados (do que não é reciclado), fazendo questão de lembrar que a progressão ao nível da sustentabilidade se torna cada vez mais difícil ou exigente, consoante se avança no processo. Referiu também o 1º lugar do Município, entre todos os dos Alto Minho, no que toca à taxa de reciclagem, e a aposta do Executivo na continuação deste caminho.

Passou, depois, a expressar a sua satisfação pela transformação do IPVC em Universidade e referiu que este facto engrandece a instituição e o território onde, através das suas seis escolas, se encontra implantada, assim como enalteceu o número de candidaturas apresentadas na primeira fase para o doutoramento em Ciências do Desporto na Escola Superior de Desporto e Lazer.

Sobre a visibilidade, nacional e internacional, que a Rampa do Pezo aporta ao Parque Termal, referiu que este não é o único evento que o faz, fazendo alusão a outras iniciativas aí promovidas, como é o caso do Dia dos Avós e de vários eventos de motociclismo que tem sido agregado ao espaço.

Relativamente à sugestão aportada pela senhora Vereadora Fátima Pereira, no sentido de a realização do Passeio Sénior se expandir por dois dias, disse registar tal sugestão, tendo apelado, contudo, ao sentido de seriedade e responsabilidade dos senhores Vereadores da Oposição, que insistem em criticar a falta de ambição no passeio sénior do corrente ano mas esquecendo-se de que o Executivo em funções ainda se encontra a pagar os custos associados ao passeio sénior de 2026, planeado e contratado pelo anterior Executivo do Partido Socialista, com uma verba situada entre os setenta e os oitenta mil euros, mas que deixou por pagar. Reforçou que a vitalidade, dinâmicas e condições oferecidas aos seniores não se resumem ao Passeio Sénior, havendo oferta de outras iniciativas, como é o caso do Dia dos Avós, do Projeto Atividade, das Olimpíadas Seniores, das ações de proximidade no que toca a cuidados de saúde e o apoio social aos mais idosos, tudo a ser executado com uma gestão que se quer séria e responsável dos recursos públicos.

Sobre os passadiços de Cevide, aflorados pela senhora Vereadora Fátima Pereira, disse que a sua requalificação está pendente da existência de verbas, que, como é lógico, não estão previstas em orçamento, por à data da sua elaboração e aprovação não se imaginar que iria ocorrer o incêndio, que a reconstrução orça em mais de 50 mil euros, e que, de todo o modo, decorrem diligências para apuramento da origem do incêndio e de quem são os autores ou responsáveis, a fim de os responsabilizar, tendo-se participado os danos ao seguro e lavrado auto de ocorrência por parte das autoridades policiais, dando nota de que se aguarda o resultado da peritagem a levar a cabo pela seguradora ou a seu mando.

Na sequência da intervenção do senhor Presidente, pediu a palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo-lhe sido concedida, após o que cumprimentou os presentes e informou que a peritagem fora feita no dia anterior ao da reunião em curso, aguardando-se, agora, as suas conclusões.

Novamente no uso da palavra, a senhora Vereadora Fátima Pereira reafirmou a sua preocupação com as condições de segurança da prevista caminhada noturna nos passadiços de Cevide, a ter lugar no dia 1 de agosto de 2026.

Relativamente ao Passeio Sénior a senhora Vereadora Fátima Pereira reconheceu as justificações apresentadas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, mas defendeu que é uma questão de opções, realçando a importância deste passeio para os seniores, na medida em que lhes permite conhecer lugares onde nunca foram. Sugeriu uma gestão financeira cuidadosa, a fim de se viabilizar o passeio a quem tem menos recursos e não consegue ir por conta própria, ao que o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu com o reconhecimento do propósito positivo deste pedido, tendo questionado, porém, aquela senhora Vereadora, no sentido desta apontar onde pretendia cortar verbas para alocar ao passeio sénior.

No que concerne à falada caminhada noturna, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que tem conhecimento desta iniciativa apenas por meio das redes sociais e que não existe qualquer pedido ou requerimento para autorização ou licenciamento desta iniciativa, presumindo, porém, que, sendo um evento organizado, quem o promove saiba o que está a fazer e cuide das questões da segurança.

Tomou a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima, que começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores e a técnica do Município presente. Prosseguiu, acrescentando notas breves motivadas pela intervenção prévia do senhor Presidente, a primeira das quais relativa ao passeio sénior, tendo defendido a promoção contínua de atividades dirigidas à população sénior. Neste âmbito perguntou ao senhor Presidente o número de participantes nesta última edição do passeio sénior.

Sobre a remodelação do espaço do restaurante Miracastro relatou não o ter ainda visitado após as obras, tendo, no entanto, manifestado o seu agrado pelas imagens e vídeos a que teve



acesso. Felicitou os proprietários pelo investimento e pelo trabalho desenvolvido ao longo de cerca de 25 anos em Castro Laboreiro. Enfatizou que este restaurante é uma referência na gastronomia do concelho (juntamente com outros restaurantes da zona), que atrai muitas pessoas, sobretudo aos fins de semana, pela gastronomia local e pelo património natural.

Relativamente às Quintas de Melgaço afirmou que as mesmas necessitam há já algum tempo de uma progressão no seu desenvolvimento, recomendando, porém, cautela acrescida nas operações relativas ao rumo da entidade. Mostrou a sua preocupação com o facto de que eventuais prejuízos para esta adega podem traduzir-se em perdas para a comunidade que representa, incluindo os produtores que lá depositam uvas.

Passou, de seguida, a aflorar o tema das condições do relvado natural no Complexo Desportivo de Melgaço, tendo referido que teve conhecimento, através da comunicação social, que o Gil Vicente estagiou naquele Complexo Desportivo entre os dias 12 e 28 de julho de 2026, e que o último jogo da preparação contra o Felgueiras não foi realizado em Melgaço, tendo sido disputado em Barcelos, supostamente devido às más condições do relvado. Mencionou ainda que o Leganés (equipa espanhola da Liga 2, com histórico na primeira divisão) abandonou o Complexo Desportivo de Melgaço, alegando novamente falta de condições do relvado natural. Apontou que este facto aporta impactos negativos na imagem de Melgaço, na reputação do Complexo e em parceiros locais, incluindo potencial prejuízo direto ao Hotel do Pezo, que pode ter acolhido o primeiro estágio em termos de alojamento. Fez uma observação sobre a ausência de pronunciamento oficial, quer por parte do senhor Presidente, quer por parte da MelSport, tendo afirmado que a única informação disponível é a da imprensa portuguesa e espanhola. Solicitou esclarecimentos diretos, perguntando qual era afinal o estado do relvado natural, quem era(m) o(s) responsável(is), o que foi feito para apurar ou imputar responsabilidades e por que razão a Melsport não se pronunciou até ao momento.

Posteriormente, abordou a reforma do INEM. Contextualizou o tema a nível nacional, dizendo que 54 ambulâncias iriam ser deslocalizadas para as Unidades de Saúde Locais (ULS) e 46 deixariam de ser ambulâncias e mencionou que este assunto foi anunciado pela Comissão de Trabalhadores e foi alvo de pronúncia pelo Presidente do INEM. Focando-se na questão local, perguntou se o senhor Presidente da Câmara Municipal tem informação ou fez diligências para saber se a equipa da SIV (Ambulância de Suporte Imediato de Vida) continuará em Melgaço, caso a ambulância seja deslocalizada para a ULS de Viana do Castelo (com base em notícia do JN), eventualmente operando com viatura ligeira. Esclareceu que a SIV em Melgaço foi obtida por negociação com o Governo na altura da cessação do SAP (Serviço de Atendimento Permanente), evitando perda de resposta local. Sugeriu uma união das cinco autarquias do distrito cuja deslocalização das SIV para Viana do Castelo se prevê, como forma de contestar a medida. Mostrou a disponibilidade do Partido Socialista de Melgaço para ações de reivindicação, incluindo manifestações públicas ou reuniões, para, pelo menos, se manterem as condições atuais. Explicou que o transporte efetuado pela SIV é diferenciado (por incluir pessoal especializado e ser acionado pelo CODU) do transporte que é garantido pelos Bombeiros.

Em resposta a esta intervenção do senhor Vereador José Adriano Lima, mais concretamente sobre a reforma do INEM, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as questões colocadas pelo senhor Vereador fariam mais sentido ser colocadas a membros do Governo ou ao INEM e que, como o senhor Vereador José Adriano certamente sabia, o Partido Socialista tinha deputados, incluindo do distrito de Viana do Castelo, na Assembleia da República, para fazer as interpelações que entendessem, mas que nem por isso, não tendo responsabilidades nessa matéria, deixaria de responder ao que lhe era perguntado. Lembrou que do que se está a falar é apenas de uma reforma, nada estando decidido. Acrescentou que, segundo é do seu conhecimento, pois também já foram solicitados esclarecimentos ao INEM, não haverá redução de respostas, mas antes a reorganização e integração dos meios com as Unidades Locais de Saúde (ULS). Declarou ter procurado informar-se e acreditar no exarado na comunicação institucional do INEM, criticando a disseminação de notícias sem rigor e com claras intenções de atingimento político. Assegurou que está em curso uma reforma que não passa pela redução da capacidade de resposta, mas antes o seu reforço, articuladamente com a emergência pré-hospitalar, que parte das SIV ficarão sob responsabilidade das ULS e que ocorrerá a substituição de outra parte por viaturas ligeiras, as VMER, pois é já nesse tipo de viaturas que se fazem transportar as equipas especializadas na primeira assistência médica em urgência, ficando o transporte de doentes mais sob a responsabilidades dos Bombeiros. Reiterou que a reforma visa reforçar a integração entre a emergência pré-hospitalar e a hospitalar, mantendo a coordenação operacional no INEM, via CODU. Referiu que a evolução de ambulâncias SIV para viaturas ligeiras deve ser analisada conforme a missão que às equipas médicas está destinada, que é prestar cuidados diferenciados no local, com o transporte a ser feito por outros meios já existentes. Após a leitura, em voz alta, que fez do comunicado do INEM, em jeito de esclarecimentos ao perguntado, reafirmou que a saúde pré-hospitalar não será certamente descurada e que não está prevista a diminuição de meios.

Sobre este assunto, pronunciou-se a senhora Vereadora Ana Patrícia Xavier, que disse interpretar as notícias como uma centralização de ambulâncias para transporte, mantendo-se equipas em veículos de intervenção ligeiros (semelhante ao SAMU - modelo francês) e que não crê que o INEM vá retirar de Melgaço o pessoal afeto ao serviço, tendo-se comprometido a protestar se isso acontecer. Considerou a possibilidade de as carrinhas do INEM passarem a ser para o transporte de transferências intra-hospitalares, que configuram um transporte prioritário.

Em jeito de conclusão sobre o presente assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que confia que não irão ser reduzidos os meios, mas que, a existir uma redução, estará cá, ao lado da população de Melgaço, para reivindicar o que se revelar conveniente à defesa dos direitos e interesses dos melgacenses.

Sobre a ambição dos senhores Vereadores do Partido Socialista em aumentar o número de dias do passeio sénior, criticou veementemente o Executivo anterior pelas dívidas contraídas nesse âmbito e que não pagou, acrescentando que os senhores Vereadores do Partido Socialista deveriam ter vergonha em virem reclamar mais despesa quando é certo que nem a por eles



contraída trataram de pagar, deixando esse encargo e essa responsabilidade para o atual Executivo.

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara Municipal aproveitou para informar, do que não tinha dado nota inicialmente, que no âmbito do concurso do Fundo Revive Natureza foram apresentadas candidaturas para cinco dos nove imóveis disponíveis, encontrando-se já elaborados os relatórios finais, com atribuição ou adjudicação dessas cinco casas no dia 27 de julho do corrente ano, mais concretamente a Casa Florestal da Portelinha, a Casa Florestal de Coriscadas, o antigo Posto Fiscal da Ameijoeira, o antigo Quartel, nas Veigas, e a Casa Florestal de Veigas ou Porto Ribeiro. Mencionou que os demais quatro imóveis ficaram sem propostas.

Acerca das Quintas de Melgaço o senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou ser consensual que esta empresa é essencial para o território, para os vinhos, para a economia local e para os viticultores, e destacou a necessidade da gestão e criação de condições infraestruturais tendentemente à sua sustentabilidade, alertando que se esta o não for poderá estar comprometida a sua subsistência, a final todos acabando por perder.

Relativamente ao estado do campo relvado do Complexo Desportivo do Centro de Estágios, o senhor Presidente da Câmara Municipal começou por recordar ao senhor Vereador José Adriano que também não faz parte do Conselho de Administração da empresa, mas que ainda assim lhe iria responder, criticando quem trata de lançar notícias falsas para público, com objetivos pouco dignos, sem o cuidado de primeiramente se inteirar do estado das coisas, na ânsia de explorar algo que possa correr mal, quais “profetas da desgraça”. Questionou, de seguida, o senhor Vereador do PS acerca de qual a fonte para vir afirmar que o Gil Vicente tinha ido fazer o jogo com o Felgueiras para o seu estádio por alegada falta de condições no relvado do Centro de Estágios, quando a verdade é a de que esse jogo com o Felgueiras já estava para aquele estádio previsto de antemão. Mostrou, seguidamente, fotografias do campo de relva natural no ano passado, por ocasião do estágio programado com o Estoril, que acabou por ser cancelado, num estado deveras lastimável, que mais parecia um “campo de batatas”, e as fotografias datadas do dia em que o Leganés decidiu ir embora, retratando um campo com relva cuidada e verdejante, tendo declarado que as evidências falam por si. Afirmou serem falsas as notícias saídas num determinado órgão de comunicação social escrita do país vizinho, o jornal “Marca”, depois veiculadas por um jornal desportivo português, o jornal “A Bola”, a afirmar que o campo estava num estado “deplorável”, e perguntou porque razão os senhores Vereadores da Oposição não se basearam antes ou também num outro meio de comunicação escrito de Espanha, o jornal “As”, que aludia à estranheza que toda aquela situação, de abandono do estágio pelo Leganés, lhe causava. Disse ser seu entendimento que não era de todo normal que o Leganés tenha visto e revisto o campo, incluindo depois de ter chegado a Melgaço, que tenha pressionado os responsáveis da Melsport para, à última das horas, conseguirem alojamento para mais 13 pessoas da comitiva espanhola, que tenham permanecido dois dias em Melgaço, que lhes tenha sido proposta uma ação para solução do, por eles acusado, excesso de humidade em parte do campo, solução essa que ficaram de estudar e de dar uma resposta, para, a final, sem qualquer



resposta ou outra explicação, da noite para o dia, desaparecerem, alegadamente para Vigo, onde, também estranhamente, teriam conseguido, e em alturas do verão, com o normal esgotamento da capacidade das unidades hoteleiras, espaço para treinar e alojamento. Finalizou esta sua intervenção dizendo que o campo relvado tinha condições, como é documentalmente provado pelas fotografias que exibiu, valorizando as evidências, e que a atestá-lo está ainda o facto de terem ocorrido estágios de duas equipas, da primeira Liga portuguesa, quer no antes quer no após Leganés, concretamente o Gil Vicente e o Chaves, que deixaram rasgados elogios às instalações e aos profissionais da empresa municipal, a ponto de o Chaves estar mesmo a pensar celebrar um Protocolo com a Melsport para futuros estágios. Terminou a sua intervenção dizendo que se, de facto, o relvado se não encontrasse em condições, então teria que se pedir responsabilidades à empresa que trata da relva e que foi contratada pela anterior administração e direção executiva da Melsport, nomeada pelo anterior Executivo, do qual o senhor Vereador José Adriano fizera parte.

A este respeito, o senhor Vereador José Adriano Lima sugeriu que a MelSport deveria ter publicado as fotografias no próprio dia em que o Leganés foi embora, ao que o senhor Presidente da Câmara lhe respondeu dizendo que importava ter evidências de que o abandono do estágio pelo Leganés não era justificado e que a prova disso estava no estágio que logo a seguir veio a ser realizado pelo Grupo Desportivo do Chaves, no mesmo local, defendendo que os desmentidos devem ser feitos com evidências (fotos e factos), sugerindo que a Melsport deve aguardar o fim do estágio do Chaves para emitir um comunicado sobre a situação criada pelo Leganés.

O senhor Presidente da Câmara aproveitou para comunicar que também se encontra a estagiar no Centro de Estágios de Melgaço a equipa de andebol do ABC de Braga. Defendeu que os desmentidos devem ser feitos com evidências (fotos e factos), sugerindo que a Melsport deve aguardar o fim do estágio do Chaves para emitir um comunicado sobre a situação criada pelo Leganés.

Perguntado pelo senhor Vereador José Adriano Lima sobre a eventualidade de o clube Gil Vicente ter apresentado queixas sobre o estado do relvado, o senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que este clube não manifestou qualquer queixa, tendo o senhor Vice-Presidente corroborado esta afirmação com o facto de ter recebido mensagens telefónicas de membros daquele clube, onde expressaram a sua satisfação, onde afirmaram que a equipa que os recebeu no Centro de Estágios foi extremamente profissional e onde disseram ter ficado encantados, prometendo até voltar.

Sobre este assunto, o senhor Vereador José Adriano Lima reconheceu que a sua informação inicial se baseava exclusivamente em notícias da comunicação social, pois não dispunha de outra fonte de informação, e perguntou se a Melsport considera agir judicialmente contra o Leganés, por denegrir a imagem do Complexo Desportivo de Melgaço, ao que o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que terá de ser o Conselho de Administração da Melsport a decidir, mas que se fosse ele pugnaria por responsabilizar o Leganés pelos danos reputacionais causados. O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, enquanto Presidente do Conselho de



Administração da Melsport, transmitiu que esta empresa Municipal está a ponderar esta hipótese, de ação judicial.

II – Período da Ordem do dia

Administração Municipal

192. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 14 de 16-07-2026.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a minuta da ata n.º 14, de 16 de julho de 2026, foi distribuída aos senhores Vereadores, não tendo ocorrido qualquer pedido de alteração ou sido prestados quaisquer contributos. Nesta sequência, colocou este assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, a aprovação da Ata n.º 14 de 16-07-2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

193. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de faltas.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

194. Presente para efeitos de aprovação a informação interna, referente ao condicionamento do trânsito em várias ruas da vila de Melgaço, no âmbito da Festa da Cultura 2026, que se realiza do dia 01 de agosto de 2026 até ao dia 10 de agosto de 2026, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o condicionamento de trânsito no âmbito da Festa da Cultura de 2026 ocorrerá entre o dia 1 e o dia 10 de agosto de 2026, face aos diversos momentos da agenda cultural e às correspondentes necessidades. Esclareceu que a partir do dia 10 de agosto a programação da Festa da Cultura já terá lugar em Castro Laboreiro, com a Festa Castreja.

Após esta apresentação colocou o presente assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que questionou se a ocupação do Largo do Mercado

no dia da feira, sexta-feira dia 7 de agosto, se irá efetuar do mesmo modo que é costume nos anos anteriores, ou seja, se irá ser ocupada uma área habitual de cerca de 1200 metros quadrados, com as tendas a serem alocadas para a Rua do Hospital e para a Rua Professor José Marques (antiga Rua da Escola), o que foi confirmado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou que o mesmo não ocorrerá na sexta-feira seguinte, dia 14 de agosto, devido à passagem em Melgaço da 87ª Volta a Portugal, que provocará o quase encerramento completo da Vila ao trânsito, devido à logística das equipas e da transmissão televisiva da RTP.

Posto isto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8579 de 22-07-2026, e no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento e em conformidade com o n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação ao condicionamento do trânsito em várias ruas da vila de Melgaço, no âmbito da Festa da Cultura 2026, que se realiza do dia 01 de agosto de 2026 até ao dia 10 de agosto de 2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

195. Presente requerimento em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador de Paderne, referente ao condicionamento do trânsito em vários pontos da freguesia de Paderne, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Remédios e Nossa Senhora do Livramento, que se realiza do dia 14 de agosto de 2026 até ao dia 16 de agosto de 2026, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

No âmbito do presente assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial para o condicionamento de trânsito na freguesia de Paderne, devido à realização da festa em honra de Nossa Senhora dos Remédios e de Nossa Senhora do Livramento, nos dias 14 a 16 de agosto de 2026, que este ano é retomada por iniciativa e labor de uma nova Comissão de Festas.

Detalhou que o condicionamento de trânsito solicitado afeta também a freguesia de São Paio, nomeadamente na Rua de Baratas, e enunciou as vias condicionadas e as alternativas de tráfego oferecidas.

Feita esta apresentação, colocou o presente assunto à discussão, e, não se tendo pronunciado ninguém, à votação.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8258 de 16-07-2026 e no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento, a aprovação ao condicionamento do trânsito em vários pontos da freguesia de Paderne, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Remédios e Nossa Senhora do Livramento, que se realiza do dia 14 de agosto de 2026 até ao dia 16 de agosto de 2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Gestão Municipal

196. Presente requerimento em nome de Full Projekts a solicitar a isenção de taxas de ocupação de espaço público para apoio a obras de requalificação do edifício multifamiliar de habitação social, situado na Rua Dr. Augusto César Esteves, U.F. Vila e Roussas, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a empresa que se encontra a executar a obra de requalificação do edifício multifamiliar de habitação social, a “Full Projekts”, já havia solicitado a isenção de taxas de ocupação do espaço público aquando do pedido inicial, vindo agora solicitar um prolongamento desta licença de ocupação do espaço de domínio público por um período adicional de 4 meses, para o uso, após a retirada da grua, no âmbito de outros fins ou necessidades, e também, novamente, a isenção das taxas.

Explicou que a autorização para a ocupação do domínio público foi concedida por despacho por si proferido e que a decisão sobre a isenção das taxas é da competência do órgão colegial, razão pela qual havia sido trazida à ordem de trabalhos

Revelou ter existido um entendimento diferente, a nível de pareceres jurídicos emitidos, aquando da análise do pedido inicial e do pedido agora feito, com distinto enquadramento legal ou regulamentar, esclarecendo que relativamente ao pedido inicial de isenção de taxas se propôs o indeferimento do pedido, por falta de enquadramento, e que, relativamente à isenção pedida na prorrogação da ocupação do domínio público, se propôs a concessão da citada isenção, com base no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação. Manifestou pessoalmente aceitar este novo enquadramento como sendo o correto.

Feita esta explanação, colocou o assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, dizendo que, por haver enquadramento legal, os senhores Vereadores do Partido Socialista nada têm a obstar à isenção pedida.

Posto isto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n. 8343 de 20-07-2026, no uso da competência que lhe confere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, uma vez que o requerente se encontra abrangido pela isenção prevista na alínea e) do n.º 1 do mencionado artigo 5º, conceder a isenção de taxas de ocupação do espaço público para apoio a obras de requalificação do edifício multifamiliar de habitação social, situado na Rua Dr. Augusto César Esteves, U.F. Vila e Roussas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

197. Presente para efeitos de aprovação a informação interna sobre a prorrogação do prazo para a Empreitada - "Requalificação de edifício multifamiliar de habitação social - 2.ª empreitada", que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na exposição deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a empresa "Full Projects" veio solicitar uma nova prorrogação do prazo para a execução da empreitada de requalificação do edifício multifamiliar de habitação social, por um período de 54 dias, fundamentando com trabalhos adicionais. Comunicou que os serviços técnicos propuseram indeferir este pedido e manter o prazo do término para o dia 24 de agosto de 2026, a fim de serem cumpridos os prazos do financiamento do PRR, o que entende ser o mais consentâneo, até porque aquando da apresentação e aprovação dos trabalhos a mais já havia sido acordado entre ambas as partes que o prazo acrescido deles decorrente seria o de 15 dias, o que foi também aprovado em sede de reunião do órgão colegial e ficou plasmado na adenda ao contrato. Esclareceu que a execução física da obra tem que ficar concluída em 31 de agosto, podendo a execução financeira ocorrer em setembro, devendo o critério de conclusão substancial (com o percentual de 90%) evitar a perda do financiamento.

Questionado pelo senhor Vereador José Adriano se entendia ser possível a conclusão da obra nos indicados prazos, o senhor Presidente da Câmara mostrou confiança no alcance desta meta.

Posto isto, colocou o assunto à discussão e, seguidamente, à votação.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n. 8680 de 23-07-2026 e no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por repristinação da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, o conjugado com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, **não conceder a prorrogação** do prazo solicitada para a Empreitada - "Requalificação de edifício multifamiliar de habitação social - 2.ª empreitada".

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

198. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do pedido de parecer de autorização para a passagem pelo concelho de Melgaço da prova desportiva "36.º Grande Prémio do Minho", e consequentemente a isenção de taxas à organização, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que foi apresentado pedido de autorização para ocupação de vias e a isenção de taxas, com o Município a figurar na co-organização. Esclareceu que em virtude de o pedido ter sido apresentado já tardiamente, a autorização foi despachada, favoravelmente, por si, vindo agora submetida a ratificação.

Tendo feito esta exposição, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que perguntou se o senhor Presidente tinha conhecimento do que foi feito em termos de divulgação do evento, devido ao descontentamento mostrado por algumas pessoas com o corte de trânsito e com a falta de divulgação prévia, tendo este último referido que foram feitas as comunicações institucionais previstas por lei e que foram afixados editais nos locais de costume. O senhor Vereador José Adriano Lima sugeriu a divulgação também através das Juntas de Freguesia, por forma a alcançar os idosos sem redes sociais.

Isto posto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8136 de 14-07-2026, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a aprovação da autorização para a passagem pelo concelho de Melgaço da prova desportiva "36.º Grande Prémio do Minho", bem como a respetiva isenção de taxas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

199. Presente para efeitos de aprovação a informação interna, referente à isenção de preço de entrada na Rede Melgaço Museus no Dia Internacional da Juventude -12 de agosto de 2026, para jovens entre os 16 e 30 anos de idade, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre o presente assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que é propósito do Executivo assinalar o Dia Internacional da Juventude (dia 12 de agosto), que não se deve deixar passar sem a devida divulgação e acolhimento, tendo pedido à Divisão de Educação e Cultura a apresentação de propostas nesse âmbito. Foi-lhe proposto o acesso gratuito aos núcleos museológicos ou a entrada gratuita nas piscinas descobertas do Centro de Estágios, esta, obviamente, tendo de passar pelo crivo e aceitação da administração da Melsport, ao que o Executivo considerou dever agarrar ambas as propostas, para jovens entre os 16 e os 30 anos.

Feita esta exposição o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à discussão e, não se tendo pronunciado ninguém, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8476 de 21-07-2026 e no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da isenção de preço de entrada na Rede Melgaço Museus no Dia Internacional da Juventude -12 de agosto de 2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

200. Presente para efeitos de aprovação a informação interna, referente às Normas das Semanas Promocionais do Espumante Alvarinho 2026 (Solar do Alvarinho), que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que as Semanas Promocionais do Espumante Alvarinho terão lugar de 21 de setembro a 23 de novembro de 2026, com 18 marcas a serem promovidas, sendo duas por cada semana. Referiu não existirem alterações relevantes face às normas do ano passado, exceto nas datas e marcas participantes.

Feita esta explanação o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à discussão e, não se tendo pronunciado ninguém, à votação.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8487 de 22-07-2026 e no uso da competência prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação das Normas das Semanas Promocionais do Espumante Alvarinho 2026 (Solar do Alvarinho).

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

201. Presente para efeitos de aprovação a informação interna para a celebração do Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com a Federação Portuguesa de Ciclismo e atribuição de apoio financeiro no valor de 45.000 €, destinado a comparticipar os encargos da 87ª Volta a Portugal em Bicicleta, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal realçou o facto de pela primeira vez na história da Volta a Portugal, em 87 edições, o maior acontecimento da modalidade no país, que se prevê prolongar-se por 1388 quilómetros de distância, do norte ao sul do país, envolvendo equipas e atletas de renome internacional, Melgaço ter a oportunidade de fazer parte de uma prova de dimensão nacional e internacional, recebendo a partida da 8ª etapa, com chegada a Fafe. Referiu que o que está em causa é a atribuição de um apoio financeiro, a autorização do Presidente para outorgar o Contrato-Programa e a cabimentação da despesa. Elucidou que a oitava etapa da Volta a Portugal, com saída desde Melgaço, no dia 14 de agosto de 2026, terá grande repercussão, nacional e internacional, e promoção mediática, com a transmissão televisiva desde Melgaço, durante cerca de três horas, através da RTP e retransmissão pela Eurosport. Declarou que o custo para o Município, no valor de 45.000,00 €uros, que resultou de uma negociação com a organização da prova, pois que o valor inicial era um pouco superior (representando, ainda assim, cerca de 10% do que no ano de 2025, no tempo do anterior Executivo Municipal, se havia gasto com o campeonato europeu de ciclocrosse), será integralmente coberto pelo mecenato de três parceiros, aos quais agradeceu a colaboração, demonstrando que as dificuldades financeiras do Município não impedem o receção ou acolhimento de grandes provas ou eventos, quando realmente se trabalha.

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que referiu que a questão que tinha a colocar, relacionadamente com as verbas a alocar ao evento por parte do Município, havia sido já respondida pelo senhor Presidente, manifestando a sua satisfação pelo facto de o apoio dos parceiros permitir cobrir aqueles que seriam os encargos do Município. Seguidamente, pelo que viu nos documentos, manifestou a sua preocupação com a eventual deslocalização da feira semanal, numa das melhores feiras do ano, o que é prejudicial para os feirantes e para o comércio local.

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, que comunicou que a organização deste evento implicará a reserva, para logística, de todo o espaço do Largo do Mercado e da Zona Central da Vila, naquele dia 14 de agosto de 2026, coincidindo este dia com o da feira semanal. Transmitiu que, por este motivo, a feira do dia 14 de agosto será, após auscultação dos feirantes, que se pronunciaram esmagadoramente a favor desta solução (em número de 94, num universo de 96), para o Centro de Estágios de Melgaço, para o preciso local que foi preparado de raiz para acolher a Festa do Alvarinho e do Fumeiro na sua edição de 2026.

Mencionou, também, que foi já definido o plano de condicionamento e corte de trânsito para os dias 13 e 14 de agosto de 2026, devido à logística do evento, tendo informado que a reserva de estacionamento e o fecho de trânsito começarão às 17:00 horas do dia 13 de agosto de 2026 (quinta-feira) no centro da vila (incluindo Largo Hermenegildo Solheiro, Praça da República, Largo do Mercado, Alameda Inês Negra e artérias que lhes dão acesso). Transmitiu que no dia 14 de agosto o trânsito será condicionado a partir da manhã, apenas com acesso permitido ao Centro de Saúde, pela Rua Dr. Augusto César Esteves e Rua Fonte da Vila, e com algumas alternativas para os moradores. Informou que a prova parte às 13:00 horas do dia 14 e que a circulação será reestabelecida, gradualmente, a partir das 14:00 horas, devendo a desmontagem das infraestruturas terminar por volta das 16:00 horas.

Após esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão e, não se tendo pronunciado ninguém, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8821 de 27-07-2026, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder apoio financeiro no valor de 45.000 €, para ajuda nos encargos na 87ª Volta a Portugal em Bicicleta, bem como a aprovação da Celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Federação Portuguesa de Ciclismo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

202. Presente requerimento da UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo a solicitar autorização para a passagem pelo concelho de Melgaço da prova desportiva "87.ª Volta a Portugal - Jogos Santa Casa", e consequentemente a isenção de taxas à organização, a realizar no dia 14 de agosto de 2026, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que os serviços do Município propuseram o deferimento do pedido de autorização para a passagem pelo



concelho de Melgaço da prova desportiva “87.ª Volta a Portugal - Jogos Santa Casa”, bem como a isenção das respetivas taxas, pelo facto de o Município ser parceiro deste evento, que é visto como de enorme interesse e uma oportunidade única de promoção do território.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8834 de 27-07-2026, e nos termos do conjugado no artigo 8.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua redação atual e artigos 3.º e 4.º do Decreto-Regulamentar 2-A/2005 de 24 de março, autorizar a passagem pelo concelho de Melgaço da prova desportiva “87 Volta a Portugal – Jogos Santa Casa” que se realiza no dia 14 de agosto de 2026, bem como a respetiva isenção de taxas, de acordo com o previsto na artigo 5.º, n.º 2, alínea e) do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

203. Presente para efeitos de aprovação a informação interna, para a atribuição de um subsídio no valor de 12.000,00€, para a realização do espetáculo Festival Internacional de Folclore - "O Mundo a Dançar", que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação do presente assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o subsídio para o festival “O Mundo a Dançar” foi apresentado para aprovação com o valor de 8.000 EUROS, com uma discrepância face ao valor peticionado de 12.000 EUROS, tendo realçado não existir qualquer intenção de corte, pelo que se tratou de um mero erro da parte de quem elaborou a informação interna que fez o enquadramento da atribuição do subsídio, lapso esse cuja correção foi aceite por todos, pelo que, por conseguinte, o valor do subsídio foi corrigido para o montante de 12.000 EUROS.

Mencionou que o festival, organizado pela Casa do Povo de Barbeita, envolverá oito países e decorrerá, em Melgaço, no dia 7 de agosto de 2026.

Posto isto, convidou todos(as) os(as) senhores(as) Vereadores(as) e todas as pessoas a estarem presentes nos vários momentos da Festa da Cultura de 2026, do dia 5 ao dia 9 de agosto. Disse que esta Festa incluirá o Dia do Emigrante, a Feira Medieval e o evento “Palco em Melgaço” (em que a preocupação foi o envolvimento dos produtores locais, dos artesãos, dos músicos e dos comerciantes melgacenses). Referiu que estão previstos momentos musicais com os artistas musicais e as bandas “Áurea” e “The Lucky Duckies” e uma sessão de fogo de artifício (se o tempo/condições climatéricas o permitirem). Mais referiu que a apresentação oficial da programação terá lugar às 10:30 horas do dia 31 de julho de 2026.

Feita esta apresentação, colocou este assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que disse que o Festival Internacional de Folclore é um evento muito apreciado pelos melgacenses e deixou votos de que a edição deste ano tenha muito sucesso, tal como o tem tido até aqui.

Não tendo havido mais pronúncias, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8314 de 17-07-2026 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder um apoio financeiro no valor de 12.000,00€, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, para a realização do espetáculo Festival Internacional de Folclore - "O Mundo a Dançar".

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16:40 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Ana Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


José Albano Esteves Domingues



Declaração de Voto

204. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 15 de 30-07-2026.

Em momento prévio à última reunião de Câmara, no dia 13 de agosto de 2026, e a propósito do assunto em título, o Vereador do PS, José Adriano Lima, solicitou algumas alterações à Ata n.º 15, de 30 de julho de 2026, a saber (destacadas a cor amarela):

- Pág. 9, 2.º parágrafo

“Sobre a ambição dos senhores Vereadores do Partido Socialista em aumentar o número de dias do passeio sénior, criticou veementemente o Executivo anterior pelas dívidas contraídas nesse âmbito e que não pagou, acrescentando que os senhores Vereadores do Partido Socialista deveriam ter vergonha em virem reclamar mais despesa quando é certo que nem a por eles contraída trataram de pagar, deixando esse encargo e essa responsabilidade para o atual Executivo. Ao que o Vereador José Adriano Lima respondeu dizendo que o PS não deixou nada a ninguém, pois o PS também apresentou uma candidatura nas últimas eleições autárquicas e que, caso tivesse sido o projeto escolhido, quem sabe se neste momento a alegada dívida não estaria paga, tudo são opções.”

- Pág. 10, 1.º parágrafo

“Terminou a sua intervenção dizendo que se, de facto, o relvado se não encontrasse em condições, então teria que se pedir responsabilidades à empresa que trata da relva e que foi contratada pela anterior administração e direção executiva da Melsport, nomeada pelo anterior Executivo, do qual o senhor Vereador José Adriano fizera parte. Tendo este Vereador comentado que, como é normal, se a relação contratual não está a correr bem, tem de se tomar medidas.

- Pág. 17, 2.º parágrafo

“Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que referiu que a questão que tinha a colocar, relacionadamente com as verbas a alocar ao evento por parte do Município, havia sido já respondida pelo senhor Presidente, manifestando a sua satisfação pelo facto de o apoio dos parceiros permitir cobrir aqueles que seriam os encargos do Município. Seguidamente, pelo que viu nos



documentos, manifestou a sua preocupação com a eventual deslocalização da feira semanal, numa das melhores feiras do ano, o que é prejudicial para os feirantes e para o comércio local.”

Das três propostas de alteração, o Sr. Presidente de Câmara informou que apenas aceitaria esta última, “pois tinham estado a ver, inclusive as gravações, e que o Vereador não tinha dito aquilo”.

O Vereador José Adriano Lima reiterou que tinha dito o que pretendia que ficasse escrito e que, inclusive, tinha tido oportunidade de falar sobre o assunto com a Vereadora Fátima Esteves que confirmou o teor das suas intervenções.

Bom, infelizmente já nos vamos habituando a este tipo de posturas, incluindo comentários depreciativos quanto às propostas de alteração dos Vereadores do PS – o que inversamente não se verifica – pelo que nos resta o presente instrumento para repor a verdade e colocar em evidência aquilo que consideramos pertinente.

Precisamente por os Vereadores do PS adotarem uma postura séria, construtiva e de total respeito pelo regime democrático e pelos melgacenses, foi redigida a presente e nem sequer vamos dar relevância às gravações ilegais das reuniões de Câmara que não são públicas, bem como à “manobra de diversão” do Sr. Presidente de Câmara quando, a propósito do primeiro pedido de alteração à ata, fez referência ao pagamento da dívida total do Município, quando era claro para todos que se estava a falar da alegada dívida respeitante ao Passeio Sénior.

Assim, por tudo o acima exposto e tendo por base a concordância com o resto da ata, a abstenção na votação foi a opção dos Vereadores do PS.

As Vereadoras do PS,
José Adriano Lima
Fátima Pereira Esteves